



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



1 Doc 1253/24

Requisição Nº 394/2024

SOLICITANTE:

02.09.02 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

FINALIDADE: PALESTRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL

JUSTIFICATIVA: EM ANEXO

EDUCAÇÃO 25%

Nº 7758

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
2697	2714	339039480000	020902	2001	41	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.200,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	69960	PALESTRA	EM FORMATO ON LINE, COM 2 HORAS DE DURAÇÃO, DIA 18 DE ABRIL

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SOB COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

OBSERVAÇÃO:

EM ATENDIMENTO AO MEMO 1DOC Nº. 1253/2024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

São Sebastião, Terça-Feira, 12 de março de 2024

Ricardo Francelino da Silva

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

Ordenador de Despesa

Página 1 de 1

Folha Nº	7
Proc. nº	7758/24
Ass.	

Assinado por 1 pessoa: RICARDO FRANCELINO DA SILVA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de realização de palestra destinada a formação para educadores da Rede Municipal de Ensino no Dia do Livro Infantil.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os educadores devem estar em constante formação, devido a quantidade de assuntos a serem abordados em sala de aula, principalmente aos que tratam da cultura costumes e crenças de cada regionalidade.

A contratação de palestrante com experiência na área a ser trabalhada nas escolas, é primordial para que os educadores possam desempenhar com segurança e conhecimento o trabalho a ser realizado com os alunos não só na sala de aula, mas para a vida em sociedade.

O objetivo será discutir a importância do brincar livre na infância. Abordar a diversidade das infâncias brasileiras. Criar pontes entre o brincar e a leitura literária na infância.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Em formato online, a palestra deverá ter duração aproximada de duas horas.

O tema a ser abordado na formação dos educadores da rede municipal de ensino de São Sebastião será: "Brincar e narrar: quintais das infâncias brasileiras".

Folha Nº	7
Proc. nº	7258/24
Ass.	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto deste Estudo dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação e autorização da contratante;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados de forma *online*, através de mecanismos preestabelecidos pelo Departamento de Ensino.

Data e horário previsto para a execução: Dia 18 de abril de 2024 das 19h30 às 21h30.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão coordenados e acompanhados pelo Departamento de Ensino da Secretaria da Educação que será o responsável pela verificação do cumprimento das obrigações pela contratada e do atingimento dos resultados pretendidos.

O Fiscal do contrato, Diretor de Departamento de Ensino ou outro servidor definido por este, deverá acompanhar o serviço prestado, na data, horário e local agendado com a contratada. Deverá também apontar divergências, atrasos e notificar a contratada sempre que se fizer necessário.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Os serviços prestados serão acompanhados e aferidos pelo responsável pela Gestão do Contrato e o pagamento será realizado em até 30 dias do atesto da Nota Fiscal.

Folha N° 8
Proc. nº 7758/24
Ass. _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



O fiscal do contrato deverá verificar se o tempo e qualidade dos serviços prestados foram de acordo com o contratado.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que o objeto desta licitação se adequa na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, o critério de julgamento da licitação para a seleção do fornecedor será com base na proposta com o menor preço, devendo-se observar através da formação, currículos e certificados a capacitação do mesmo para a realização do serviço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), baseado em proposta apresentada por profissional com formação específica para o tema.

Daniel Garrido M. de Araújo
Diretor do Departamento de Planejamento

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

Folha N°	9
Proc. n°	7758/24
Ass.	